



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 980 realizada no dia 17/11/2.020. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antônio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário José Serafim** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 979 realizada no dia 03 de novembro 2.020, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura do **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. Vereador Dinivaldo Lima e demais Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga: Moção de Congratulação nº. 001/2.020. Ao Ilmo. Sr. Estevan de Melo Ferrari. Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2020. À Ilma. Professora Ana Maria Português Santana. “Dispõe sobre a concessão de título de Honra ao Mérito à pessoa ilustre por relevantes serviços prestados à comunidade Guiratinguense.” Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga: Moção de Pesar nº. 10/2.020. À família enlutada do saldosio Antonio Batista de Souza, pelo recente falecimento. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº. 021/2020. “Institui o Sistema Municipal de Ensino em Guiratinga-MT.” Projeto de Lei nº. 022/2020. Autoriza o Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a alienar bens imóveis e da outras providencias. Projeto de Lei nº. 023/2020. Dispõe sobre autorização ao INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - IPMG para firmar Convênio com o BANCO DO BRASIL S/A e dá outras providências. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 021/2020. “Institui o Sistema Municipal de Ensino em Guiratinga-MT.” O Projeto de Lei foi colocado em discussão, com Parecer favorável exarado pelo Relator da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim, sendo assim o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo **aprovado** por maioria dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 022/2020. Autoriza o Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a alienar bens imóveis e da outras providencias. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, com Parecer favorável exarado pelo Relator da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, **sendo rejeitado por 05 (cinco), votos contrários dos Vereadores Sinval Vilela, Adjaine Guimarães, Marcelo Dourado, Joás Almeida e José Serafim.** Projeto de Lei nº. 023/2020. Dispõe sobre autorização ao INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - IPMG para firmar Convênio com o BANCO DO BRASIL S/A e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, com Parecer favorável exarado pelo Relator da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Vereador José Pereira, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos de-**

mais Membros da Comissão, sendo assim o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo **aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com uma abstenção do Vereador Luiz Mario. Projeto de Lei nº. 10/2020, de autoria da Mesa Diretora.** Proíbe o comércio, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoros no Município de Guiratinga, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, com **Parecer favorável exarado pela Relatora Substituta da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Adjaine Guimarães, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, levando-se em consideração que o Relator titular faz parte da proposição do Projeto em tela**, sendo assim o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo **aprovado por maioria dos Vereadores presentes, com um voto contrário do Vereador Sinval Vilela. Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2020.** Foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Sinval Vilela: Reiteração ao Requerimento nº. 001/2020. Requer** do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, que encaminhe à Câmara Municipal com a máxima urgência as seguintes informações: Acaso o Senhor Prefeito Municipal tenha *leiloado ou realizado alguma concessão do prédio antigo do posto telefônico do Distrito de Vale Rico*, localizado no Município de Guiratinga-MT, **caso positivo encaminhar Cópia da documentação completa do Processo, (capa a capa), a Câmara Municipal de Guiratinga – MT. A Moção de Congratulação nº. 001/2.020** foi encaminhada às comissões. **Fica registrado a ausência do Vereador Dinivaldo Lima no processo de votação, tendo em vista, ter se ausentado no decorrer da Sessão Ordinária com permissão da Presidência, haja vista, problemas emergente de saúde de ente. USO DA TRIBUNA** - Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou por encerrada a Sessão Ordinária do dia 17 de novembro/2.020, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 17 de novembro 2.020.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

José Serafim Ribeiro de Moraes
2º Secretário
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

